

Pedro Cláudio Mafra Silva.
 Pedro Manuel Silva Pereira.
 Pedro Manuel Melo Nogueira Santos.
 Raquel Jesus Teles Andrade.
 Raquel Pina Vieira Martins Abrantes Ferreira.
 Raquel Sofia Ribeiro Gonçalves.
 Ricardo Afonso Anjos Vieira.

Sala D.06:

Ricardo Pinto.
 Rita Garcia Dias.
 Rita Isabel Amaro Almeida.
 Rita Sofia Olaio Ferreira Figueiredo.
 Rosinda Alexandre Carvalheiro Mendes.
 Rúben Filipe Campos Paulete.
 Rui Miguel Cardoso Ribeiro.
 Sandra Catarina Soares Carreira.
 Sandra Cristina Salvador Melo.
 Sandra Gabriela Duarte Barreirinhas.
 Sandra Isabel Cavaleiro Azul Costa.
 Sandra Isabel Governo Nico.
 Sandra Isabel Mendes Marques.
 Sandra Isabel Oliveira Marques.
 Sandra Maria Lourenço Caçador Santos.
 Sandra Marina Marques Vigia.
 Sandra Patrícia Santos Gameiro.
 Sandra Portela Silva Caetano.
 Sandrina Santos Reis.
 Sandrina Rolo Maldonado Oliveira.
 Sílvia Carvalho Eduardo Sousa.
 Sílvia Catarina Sousa Pereira.
 Sílvia Catarina Santos Silva.
 Sílvia Manuela Branco Simões Silva.
 Sílvia Margarida Lopes Delgado.
 Sílvia Rolo Pereira Amado.
 Sónia Catarina Gaspar Neto.
 Sónia Cristina Barbosa Ruas.
 Sónia Mansa Costa Simões.
 Sónia Raquel Varela Cunha.
 Sónia Teresa Oliveira Alegria.
 Susana Cristina Silva Marques Ângelo.
 Susana Conceição Ferreira.
 Susana Jesus Oliveira Crisóstomo.
 Susana Henriques Simões.

Sala D.1.2:

Susana Maria Lopes Augusto.
 Susana Maria Martins Henriques Gomes.
 Suzana Paula Carvalho Oliveira Gonçalves.
 Telmo Alexandre Oliveira Abreu.
 Teófilo Dinis Batista Preto Pereira.
 Teresa Maria Santos Henrique.
 Tiago Manuel Vaz Modesto.
 Válder Guedes Paz Mendonça.
 Vítor Daniel Oliveira Rodrigues.
 Vítor Manuel Silva Oliveira.
 Zita Maria Oliveira Constantino.

5 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Júri, *João Álvaro Poças Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 1460/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27 de Dezembro de 2005, foi autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento, precedido de concurso, por urgente conveniência de serviço, a partir da data da aceitação do lugar, com Tiago Filipe Encarnação Ferrolho, Sofia Maria da Cruz Marques, Tânia Micaela Correia de Figueiredo, Edgar Xénio Rodrigues Brandão, João Filipe Ribeiro Delgado Pitas, Rui Guilherme Correia da Silva Girão, Célia Cristina Galdes Marques da Costa, Soraia Isabel Lacueva dos Santos, Maria Isabel Marciano Rousseau, Nuno Miguel Ribeiro Costa Alves, Patrícia Alexandra Correia Antunes de Almeida, Liliana Pessoa Padilha, Clara Margarida Ferreira Viegas Lopes Santos Silva, Mário de Almeida da Silva, Paulo Jorge Galego Bílro, Paulo Miguel Sousa de Carvalho, Ana Maria Esteves Arriaga de Jesus Lopes, Maria Helena Martins Jácome da Costa, Alexandra Isabel Lopes Madeira Alves e Susana Alexandra Marques Cordeiro, como assistentes administrativos da carreira administrativa, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, renovável nos termos da lei, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

27 de Dezembro de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 1461/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Luís António Farinha Campanha — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Instituto Superior de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 1462/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Ana Maria Vitória Videira Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a professora-adjunta além do quadro deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo parcial (30%), com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006, considerando-se rescindido o contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 1463/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado António Salgueiro — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 1464/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado César Abel Rodrigues Gonçalves — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo parcial (60%), com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 1465/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Hélder da Palma Miguel — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a assistente

do 2.º triénio a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 1466/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado João de Deus Vieira — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 1467/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Rogério Polainas das Neves — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, com efeitos a partir de 25 de Novembro de 2005 e até 30 de Setembro de 2006, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Escola Superior Agrária de Elvas

Aviso n.º 610/2006 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Dezembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido no uso de competências delegadas:

Fernando Jorge Ribeiro da Mata — autorizada, nos termos do n.º 9 da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, conjugado com a alínea h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 166, e ao abrigo da alínea c) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a rescisão do contrato administrativo de provimento, pessoal especialmente contratado como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (30%), com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Saúde de Portalegre

Aviso n.º 611/2006 (2.ª série):

Sofia Maria Borba Roque — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, após deliberação tomada em conselho científico de 21 de Setembro de 2005, nos termos do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005, conjugado com a Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e alínea h) do artigo 17.º do Despacho Normativo n.º 35/95, de 20 de Julho, e ao abrigo do n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, como equiparada a assistente do 1.º triénio, tempo completo e exclusividade, para o exercício de funções docentes na Escola Superior de Saúde, integrada no Instituto Politécnico de Portalegre, pelo biénio de 2005-2007, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 1468/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 76/95, de 9 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 276, de 29 de Novembro de 1995, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, aprovo o procedimento interno e os critérios de selecção para mudança de nível nas carreiras de especialista de informática e de técnico de informática, abaixo indicados:

Procedimento interno e critérios de selecção para mudança de nível nas carreiras de especialista de informática e de técnico de informática.

1 — Nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, a mudança de nível depende de:

- a) Procedimento interno de selecção;
- b) Permanência no nível anterior por um período de dois anos classificados de *Muito bom*;
- c) Permanência no mesmo organismo pelo período de um ano.

2 — O procedimento interno de selecção para mudança de nível nas carreiras de informática é desencadeado oficiosamente pelos serviços centrais ou pela unidade orgânica do Instituto Politécnico do Porto em que o funcionário ou agente administrativo exerça funções, desde que preenchidos os requisitos enunciados nas alíneas b) e c) do número anterior.

3 — O procedimento é desencadeado nos 30 dias (de calendário) subsequentes à data em que o funcionário ou agente administrativo reunir os requisitos supra-referidos.

4 — O interessado poderá ainda desencadear o procedimento com a apresentação de relatório circunstanciado dos projectos/actividades desenvolvidos nos últimos dois anos.

5 — O dirigente máximo respectivo nomeia um júri composto por três elementos, o qual deverá integrar um dirigente e dois elementos da área de informática ou de área técnica afim. O júri não poderá ser integrado pelo superior hierárquico directo do interessado, e os seus membros não poderão ter categoria inferior à do mesmo.

6 — Caso o procedimento interno se inicie oficiosamente, o júri nomeado solicitará ao interessado um relatório circunstanciado dos projectos/actividades desenvolvidos nos dois últimos anos.

7 — O relatório deverá referir, no mínimo, três projectos/actividades para os técnicos de informática e os técnicos de informática-adjuntos ou quatro para os especialistas de informática e, no máximo, seis projectos/actividades realizados nos dois últimos anos, de acordo com as exigências da função.

8 — Relativamente a cada um dos projectos/actividades, o relatório deverá incluir, nomeadamente, o seguinte:

- Designação dos projectos/actividades;
- Iniciativa;
- Objectivos;
- Descrição detalhada;
- Duração;
- Colaboração;
- Problemas verificados;
- Resolução de problemas verificados;
- Resultado do grau de cumprimento dos objectivos;
- Destinatários;
- Cooperação e relacionamento com os destinatários;
- Outros elementos considerados relevantes.

9 — O relatório a apresentar é sujeito a avaliação qualitativa por parte do superior hierárquico directo do interessado, que deverá pronunciar-se sobre a globalidade do relatório e sobre cada um dos projectos/actividades.

10 — O júri poderá solicitar a emissão de pareceres considerados convenientes, designadamente a órgãos ou pessoas com conhecimento directo dos projectos/actividades e com competências específicas na área.

11 — O júri apreciará o relatório circunstanciado, a avaliação qualitativa do superior hierárquico, os pareceres solicitados nos termos do número anterior e outros factores que considere relevantes. Seguidamente, elaborará uma acta contendo a classificação final e a respectiva fundamentação, com base nos critérios fixados para o efeito, que constam da tabela anexa ao presente despacho.

12 — O júri comunicará ao dirigente máximo respectivo a acta supra-referenciada.